



GRUPO PARLAMENTAR
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL DOS AÇORES
VII LEGISLATURA

REQUERIMENTO AO GOVERNO REGIONAL
N.º 53 -VII-2003

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores

1. A operação do navio “Golfinho Azul” da Açorline foi no passado Verão marcada por interrupções determinadas pelo Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos (IPTM), por falhas graves na segurança do navio.

Na ocasião em que essa situação ocorreu nunca foi dada uma explicação cabal e completa sobre aquilo que estava em causa, tendo pelo contrário, sido agitada por alguns a ideia de que a acção do IPTM estaria a perturbar uma actividade normal de um navio e de uma empresa.

2. A operação desenvolvida pela Açorline nos mares dos Açores naturalmente que tem que respeitar as regras de segurança estabelecidas e que são legalmente verificadas pelo Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos.

É entretanto fundamental não esquecer que o Governo Regional dos Açores ao instituir este serviço sazonal de transporte marítimo e ao estabelecer por concurso uma concessão, está a assumir a responsabilidade de garantir a todos os cidadãos que a segurança é respeitada e que a legalidade vigente no País é integralmente tida em conta.

3. Causou profunda surpresa o facto de uma peça de jornalismo de investigação, publicada no Açoreano Oriental de 3/11/03, ter tornado claro, de entre outras coisas, que “açorline e governo nunca revelaram os verdadeiros motivos para a paragem do navio em Junho”.

Acresce, que no mesmo trabalho jornalístico, é atribuída ao Senhor Director Regional do Transportes e Comunicações a afirmação de que “tivemos conhecimento, informalmente, destas falhas mas não era nossa obrigação revelá-las”.

Estando em causa uma operação de transporte marítimo de grande interesse para o turismo interno e para o turismo em geral, cuja iniciativa é do próprio Governo, torna-se muito difícil perceber e aceitar que esse mesmo Governo não sinta obrigação de ser totalmente transparente, face à opinião pública, em matéria tão sensível como é a da segurança marítima da operação.

É do conhecimento público que o “Golfinho Azul” é um navio com 34 anos de idade e que já pertenceu pelo menos a quatro armadores antes dos actuais.

Tal situação objectiva obriga a uma postura de grande rigor da parte dos promotores deste tipo de actividade, sob pena de uma iniciativa de grande alcance para a economia, poder ser transformada numa tragédia contrária ao interesse regional.

Assim, tendo em conta o exposto, o Grupo Parlamentar do PCP, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, vem solicitar ao Governo Regional as seguintes explicações e informações:

- 1º - São verdadeiras e rigorosas as afirmações atribuídas, na edição de 3/11/03 do Açoreano Oriental, página 3, ao senhor Director Regional dos Transportes?
- 2º - Em caso afirmativo o que queria o referido Director Regional dizer quando afirma que não era obrigação do seu serviço revelar o conhecimento que havia sobre as falhas que motivaram a suspensão de actividade do navio?
- 3º - Quando correu a notícia que havia apenas uma deficiência (falta do Voyage Data Recorder) e quando correu o boato que a vistoria não era feita porque “os inspectores estavam de férias”, o Governo não sentiu a necessidade de dizer a verdade?
- 4º - Está o Governo Regional, promotor desta actividade sazonal de transporte marítimo inter-ilhas, absolutamente convencido que o navio em questão e a respectiva tripulação perfazem todas as condições que garantam, à partida, uma operação basicamente segura?
- 5º - Qual o custo global para a Região da operação da Açorline no ano de 2003?
- 6º - Como e por quem é feito o pagamento das taxas portuárias e de pilotagem referente à operação dos navios da Açorline?
- 7º - Solicitam-se ainda quaisquer outros dados que possam contribuir para a formação de um claro juízo sobre as condições de segurança da operação realizada pela Açorline com os dois navios e sobre a relação custo-benefício dessa operação.

Assembleia Legislativa Regional dos Açores, 5 de Novembro de 2003

O Presidente do Grupo Parlamentar do PCP



(José Decq Mota)